Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 21/2022 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 12/2002.

PROCESSO nº 00053-00055450/2025-35.

1. DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Cel. QOBM/Comb. João Menegassi Neto, portador do RG n.º 09.440 - CBMDF e do CPF n.º 666.606.531-04, Diretor de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto n.º 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011 e a empresa **OLIVER COZINHA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** , doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.910.982/0001-69, com sede na RUA 10 CHACARA 161, número SN, LOTE 4C, bairro / distrito SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA/DF, Tel.: (61) 98413-6250 , e-mail: oliveralimentos2020@gmail.com representada por Jucaria Maria de Oliveira , portador (a) do RG nº 2392719 SSP/DF e do CPF nº 007.805.131-26 , conforme poderes conferidos pelo contrato social (91972049) , na qualidade de Sócia-administradora.

2. DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo objetiva:

2.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato por mais 18 (dezoito) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, passando a viger de 22/08/2025 até 22/02/2027; e

2.1.2. **REAJUSTAR** o valor do contrato em **R$ 19.052,50 (dezenove mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, com base no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Grupo	Item	Especificação	Quantidade/Unidade	Preço	Valor 18 meses	Reajuste IPCA	Preço reajustado	Valor - 18 meses reajustado
1	1	KIT-REFEIÇÃO	12.000	R$ 13,51	R$ 162.120,00	4,49%	R$ 14,12	R$ 169.440,00
	2	KIT-LANCHE	14.125	R$ 9,36	R$ 132.210,00	4,49%	R$ 9,78	R$ 138.142,50
	3	HIDRATAÇÃO	20.000	R$ 6,50	R$ 130.000,00	4,49%	R$ 6,79	R$ 135.800,00
Valor Total					R$ 424.330,00			**R$ 443.382,50**

2.2. O Valor do Contrato passará de R$ 424.330,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta reais) para **R$ 443.382,50 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 170394.

II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053.

III – Natureza da Despesa: 33.90.30.07.

IV – Fonte de Recursos: 100.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5. DA GARANTIA

5.1. A Contratada deverá suplementar a garantia contratual para o presente termo;

5.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após a vigência do contrato.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo.

7. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:	Pela Contratada:
João Menegassi Neto - Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições	Jucaria Maria de Oliveira Representante legal

Documento assinado eletronicamente por **JUCARIA MARIA DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 30/07/2025, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **177353040** código CRC= **FA209946**.